

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 489 /2022

Em 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre Cessão do Servidor Juanir dos Anjos Santos matrícula para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providencia.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do Sr JUANIR DOS ANJOS SANTOS inscrito no CPF 008.707.435-46 portador do RG 0963671723 servidor do Quadro Efetivo do Município de Caatiba-Estado da Bahia, ocupante do cargo efetivo de matrícula 251 para prestar serviços laborais ao Tribunal regional do Trabalho da 5ª Região, com ônus para o TRT5.

Art. 2º A cessão realizada na forma do caput do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário o qual deve depositar mensalmente o valor da remuneração do servidor em conta a ser declinada pelo Município de Caatiba, cessão esta que será por prazo indeterminado, enquanto for conveniente para o cedente ou cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata o caput deste decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse publico o exigir.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO